

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2022
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 2º Quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.272.342,19	7.971.819,64	7.660.763,62	21.128.057,00	7.644.657,03	7.626.925,40	7.748.696,67	7.548.347,64	7.493.650,50	11.997.793,22	8.771.703,02	7.918.868,29	111.783.624,22	10.519,50
Pessoal Ativo	5.776.563,66	5.507.054,01	5.377.228,53	16.309.279,47	5.517.797,14	5.503.939,66	5.496.959,12	5.441.026,21	5.389.964,95	9.724.496,95	6.585.736,59	5.759.191,43	82.389.237,72	10.519,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.451.246,36	4.183.152,15	4.094.953,52	13.719.405,37	4.203.513,24	4.192.056,66	4.162.506,37	4.128.530,85	4.074.831,46	8.391.860,13	5.179.177,54	4.394.063,35	65.175.296,00	10.519,50
Obrigações Patronais	1.325.317,30	1.323.901,86	1.282.275,01	2.589.874,10	1.314.283,90	1.311.884,00	1.334.452,75	1.312.495,36	1.315.133,49	1.332.636,82	1.406.559,05	1.365.128,08	17.213.941,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.495.778,53	2.464.765,63	2.283.535,09	4.818.777,53	2.126.859,89	2.122.985,74	2.251.737,55	2.107.321,43	2.103.685,55	2.273.296,27	2.185.966,43	2.159.676,86	29.394.386,50	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.702.230,42	1.729.554,90	1.677.506,24	3.339.927,49	1.719.786,56	1.717.925,77	1.718.738,53	1.699.157,77	1.699.157,77	1.699.157,77	1.769.288,77	1.734.223,27	22.206.715,26	
Pensões	793.488,11	735.210,73	606.028,85	1.478.850,04	407.073,33	405.059,97	532.999,02	408.163,66	404.527,78	574.138,50	416.677,66	425.453,59	7.187.671,24	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.479.425,84	2.235.723,37	2.137.351,27	10.721.192,98	1.888.507,57	1.906.584,30	1.944.896,90	1.895.499,77	1.918.134,17	4.478.687,12	2.669.071,05	1.985.711,13	36.260.785,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	18.755,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.282,73	0,00	0,00	2.315,43	38.354,10	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	565.486,53	307.248,54	253.763,94	6.960.014,44	4.732,41	26.056,91	32.265,23	10.015,85	17.042,67	2.583.332,37	658.739,22	41.168,07	11.459.866,18	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.913.939,31	1.926.474,83	1.864.831,39	3.761.178,54	1.883.775,16	1.880.527,39	1.912.631,67	1.885.493,92	1.883.808,77	1.896.354,75	2.010.331,83	1.942.227,63	24.762.565,19	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.792.916,35	5.736.096,27	5.523.412,35	10.406.864,02	5.756.149,46	5.720.341,10	5.603.799,77	5.652.847,87	5.575.516,33	7.519.106,10	6.102.631,97	5.933.157,16	75.522.838,75	10.519,50

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.035.149.493,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.685.142,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	46.429.761,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	13.985.034.589,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	75.533.358,25	0,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	86.707.214,45	0,62
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	82.371.853,73	0,59
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	78.036.493,01	0,56

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores 31/08/2022
Notas Explicativas	
	<p>1. DESPESA COM PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN.</p> <p>1.1 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN, tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência da despesa, independente da execução.</p> <p>2. PENSIONISTAS – PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS - A partir de 2022, passamos a considerar como despesa de pessoal do TCE/RN apenas as pensões previdenciárias, haja vista que, conforme esclarecimentos do Poder Executivo, as pensões especiais seriam pagas com a fonte 100 pelo Executivo e espeelhadas no RGF daquele Ento, com base em informações extraídas dos relatórios do SIGEF, encaminhados pela CONGE (Contabilidade Geral do Estado).</p> <p>2.1 No exercício de 2021, as pensões eram evidenciadas na sua totalidade, ou seja, pensões especiais e previdenciárias, tendo vista a falta de clareza acerca da origem das pensões.</p> <p>3. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:</p> <p>3.1 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 – TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 12ª Ed., pág. 510.</p> <p>4. OBRIGAÇÕES PATRONAIS: Os benefícios previdenciários do INSS no valor de R\$ 79.338,60 (salário maternidade) foram incluídos no somatório das obrigações patronais.</p> <p>5. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS permaneceram</p>

como obrigações patronais.

6. ALTERAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO RGF ADOTADAS A PARTIR DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021 – Em virtude de novo entendimento do TCE/RN e adequação as orientações da STN:

6.1: Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas passaram, a partir de setembro/2021, a ser somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 11º ed., pág. 515. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio, do regime geral ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas (somente previdenciárias), caso seja instituída. Mesmo que essa linha esteja inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.

6.2: Foram mantidos todos os valores publicados de AGOSTO/2021 a ABRIL/2022, relativos ao 1º quadrimestre de 2022.

7. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando nº 0018/2022-CCONT.

8. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - Foram anulados parcialmente R\$ 6.545,62, referente ao empenho nº 164/2021, do total de restos a pagar de pessoal inscritos em 2021. Portanto, do total inscrito de R\$ 17.065,12, restam R\$ 10.519,50.

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Rótulo: Padrão

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Rótulo: Padrão

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII/VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	Notas Explicativas
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022

CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
PRESIDENTE

CLEBER JAMES TEIXEIRA CADÓ
SECRETÁRIO GERAL

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HEDER AZEVEDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO